



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

PROJETO DE LEI Nº 09 /2005

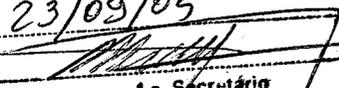
Câmara Municipal de Estreito - MA:

Projeto N.º 09 / 2005

Aprovado Reprovado

Votos unanimidade

Em 23/09/05


1º Secretário

CONCEDE UM TÍTULO DE CIDADÃO ESTREITENSE AO DEPUTADO ESTADUAL E PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, SR. JOÃO EVANGELISTA SERRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO -MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido um Título de Cidadão Estreitense, ao **Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, Sr. João Evangelista Serra dos Santos.**

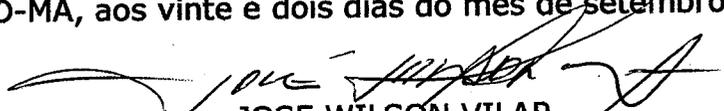
Parágrafo Único: O presente título tem por finalidade homenagear este cidadão que tem prestado relevantes serviços sócio-políticos em nosso Estado, assim como em nosso Município.

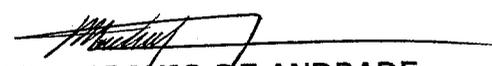
Art. 2º - Fica ainda autorizado o Presidente desta Câmara, realizar Sessão Solene de entrega do referido Título e proceder as confraternizações necessárias ao evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da referida Lei, serão consignadas nas respectivas Dotações do Orçamento desta Câmara.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2005.


JOSE WILSON VILAR
PRESIDENTE


ALUISIO ARAUJO DE ANDRADE
1º SECRETÁRIO